



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

<b>COMISSÃO ESPECIAL - PL 8045/10 - CÓDIGO DE PROCESSO PENAL</b>			
<b>EVENTO:</b> Reunião Ordinária	<b>REUNIÃO Nº:</b> 0155/16	<b>DATA:</b> 22/03/2016	
<b>LOCAL:</b> Plenário 9 das Comissões	<b>INÍCIO:</b> 10h35min	<b>TÉRMINO:</b> 11h14min	<b>PÁGINAS:</b> 18

**DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO**

**SUMÁRIO**

Definição do roteiro de trabalho. Deliberação de requerimentos.

**OBSERVAÇÕES**

Houve intervenções inaudíveis.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Delegado Éder Mauro) - Bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8.045, de 2010, do Senado Federal, que trata do Código de Processo Penal e apensados.

Encontram-se à disposição dos Srs. Deputados cópias da ata da 2ª Reunião.  
Pergunto se há necessidade de leitura da referida ata.

**A SRA. DEPUTADA KEIKO OTA** - Peço dispensa da leitura da ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Delegado Éder Mauro) - Declaro dispensada a leitura da ata, a pedido da Deputada Keiko Ota.

Em discussão a ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Expediente.

Comunico que foram recebidos os seguintes expedientes deferidos pelo Presidente da Câmara:

Ofício da Liderança do PSC, que indica o Deputado Heuler Cruvinel para a vaga de suplente desta Comissão.

Memorando da Consultoria Legislativa, designando os Consultores Marcello Manzan e Paola Kim para prestarem assessoramento à Comissão.

Ofício do Deputado Otavio Leite, que solicita providências para que o Projeto de Lei nº 5.776, de 2013, que dispõe sobre a investigação criminal e dá outras providências, e seus apensados, seja desapensado do Projeto de Lei nº 8.045, de 2010, que trata do Código de Processo Penal. Sobre o pedido, informo que vou submetê-lo à análise do Relator-Geral.

Comunicação.

Comunico aos Srs. Deputados que se encontra aberto o prazo para recebimento de emendas desde o dia 3 de março. Estamos na 10ª sessão de decurso de prazo de vinte sessões.

Ordem do Dia.

A Ordem do Dia prevê a apreciação da seguinte pauta:

I - Definição do roteiro de trabalho;



II - Deliberação de Requerimentos.

Passa-se à definição de roteiro de trabalho.

Esclareço, preliminarmente, a finalidade do roteiro de trabalho: planejar as ações, estabelecendo-se prioridades e critérios para o debate, visando à otimização do tempo, eficácia e produtividade. Isso implica dizer que a concordância do colegiado com as propostas de temas, de nomes de expositores ou de eventos não supre a exigência regimental da apresentação dos respectivos requerimentos e de sua aprovação na forma regimental.

De outra forma, a definição do roteiro de trabalho não se sobrepõe à prerrogativa regimental do Presidente inscrita no art. 47 do Regimento Interno, de organizar a Ordem do Dia das reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão.

Vou passar a palavra ao Relator-Geral, Deputado João Campos, para apresentar sua proposta de roteiro de trabalho.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA** - Só um minutinho, Sr. Presidente, para um esclarecimento, se me permitir.

V.Exas. vão dar a cópia do CD com o projeto do Código e com o plano de trabalho também? Precisamos estudar esse Código e ver o que podemos mudar ou não.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA** - Não, o roteiro, não. Eu quero o CD com todo o Código. V.Exa. vai enviá-lo para nós?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Delegado Éder Mauro) - Sim. Será encaminhado a todos os gabinetes pelo sistema eletrônico.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA** - Eu digo isso porque preciso dar uma estudada em artigo por artigo, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Delegado Éder Mauro) - Com certeza.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS** - Bom dia, colegas! Cumprimento o nosso Presidente.

Veja, Deputado Delegado Edson Moreira, além do projeto, já foram pensados quase 150 outros projetos que não tratam da reforma geral, mas que tratam de alterações pontuais e que serão objeto de análise, todos eles.



Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é verdade que este roteiro aqui termina sendo apenas uma orientação da metodologia, porque não é razoável nem possível que, já neste instante, além de indicar a metodologia do trabalho, nós indicássemos as datas de audiências públicas e daí por diante. Evidentemente, até como foi anunciado aqui, isso será visto depois e é uma prerrogativa do Presidente, juntamente conosco, dentro daquilo que recomenda o bom senso. Portanto, aqui se trata mais uma indicação de metodologia.

É bom destacar...

**O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA** - Sr. Relator, tenho só uma questão que gostaria que V.Exa. pudesse esclarecer.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS** - Pois não.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA** - Caso haja projetos diversos na Casa, eles podem ser inseridos nesse relatório de V.Exa.? Por exemplo, um projeto pode ser juntado, pode ser anexado?

**O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS** - Ele será apensado e será analisado.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA** - Será apensado. Mas sem perder, evidentemente...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA** - Não, a autoria não pode ser, porque ela vai ser absorvida pelo texto do Código. Não é isso?

**O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS** - É isso.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA** - Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS** - Eu queria só destacar o que já foi deliberado em momento anterior.

Os trabalhos foram divididos em cinco relatorias parciais. A primeira delas ficou a cargo do Deputado Rodrigo Pacheco; a segunda, a cargo do Deputado Rubens Pereira Júnior; a terceira, a cargo do Deputado Pompeo de Mattos; a quarta, a cargo do Deputado Paulo Teixeira e, por fim, a quinta, a cargo da Deputada Keiko Ota.

Eu fiquei muito feliz porque são colegas bastante comprometidos com a reforma do Código de Processo Penal e que vão contribuir muito com os nossos trabalhos de relatoria.



Por se tratar de proposição de alto nível técnico e elevada complexidade, e a fim de tornar o processo legislativo de elaboração do Código de Processo Penal no âmbito da Câmara dos Deputados o mais democrático e transparente possível, entendemos que sua apreciação deve obedecer a determinadas etapas.

Essas etapas foram definidas com a finalidade de otimizar os trabalhos da Comissão Especial, permitir a efetiva participação dos diversos segmentos da sociedade civil interessados e possibilitar a coleta de sugestões, opiniões e críticas de forma organizada e eficaz.

Daí, nós estamos propondo que a primeira etapa — até já foi motivo de manifestações aqui — seja objeto de uma audiência pública ou até mais de uma, de natureza geral e aqui na Casa, em que teríamos como articulador ou expositor principal o Ministro Hamilton Carvalhido, que foi o coordenador do grupo de juristas do Senado Federal que preparou a proposta que lá foi transformada em projeto.

Trata-se de uma sugestão do nosso Presidente Danilo Forte, que está verificando uma data, já no mês de abril, para que essa — ou essas — audiência de caráter geral possa ser programada e realizada.

Por ser audiência de caráter geral, nós teríamos como convidados representantes dos diversos segmentos dos operadores do Direito: Tribunais Superiores, Ministérios Público Federal e Estaduais, OAB, Defensoria Pública, entidades de classe da magistratura federal e estadual.

Enfim, o objetivo é que seja uma audiência de fato muito rica e, como estou dizendo, de natureza geral e abrangente, em que possam ser abordados os mais diversos temas sobre a reforma processual penal.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA** - Podemos apresentar requerimentos?

**O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS** - Perfeitamente. Nós relacionamos algumas autoridades e entidades, mas sem prejuízo a que os colegas apresentem requerimentos com as suas sugestões.

A segunda etapa seria de audiências temáticas. Nessa etapa, o projeto do Código de Processo Penal e as proposições apensadas serão debatidos por temas. Essa etapa será realizada na Câmara dos Deputados.

Os temas foram divididos da seguinte forma:



- 1) Persecução Penal – Investigação Criminal;
- 2) Persecução Penal – Ação Penal, Sujeitos do Processo e Direitos da Vítima;
- 3) Persecução Penal – Competência e Atos Processuais;
- 4) Persecução Penal – Prova;
- 5) Processo e procedimentos – Processo e procedimentos em espécie;
- 6) Processo e Procedimentos. Considerando: Sentença, Questões e Processos Incidentes e Recursos em Geral;
- 7) Medidas Cautelares Pessoais;
- 8) Medidas Cautelares Reais;
- 9) Ações de Impugnação e Cooperação Jurídica Internacional.

Nós dividimos os temas em nove para as audiências temáticas, evidentemente sem prejuízo de alguma contribuição ou sugestão de colegas.

As audiências públicas dessa etapa serão realizadas com a participação de especialistas, juristas e outros operadores do Direito que possam prestar colaboração sobre cada um dos temas propostos.

Qual é a ideia? Imaginemos que nós, só para exemplificar, mesmo respeitando isto aqui, tenhamos uma audiência pública específica do Tribunal do Júri. Então nós vamos trazer representantes do Ministério Público, da advocacia, da magistratura, mas que atuam no Tribunal do Júri.

Eu pego como exemplo um assunto importante, porque as regras em relação ao Tribunal do Júri foram alteradas, reformadas nos idos de 2008, 2009, por aí. De lá para cá, certamente colhemos diversas experiências dessa reforma que poderão agora ser objeto de um avanço na área do Tribunal do Júri, que é exatamente o que trata dos crimes contra a vida. Só para exemplificar.

Então, no caso de uma audiência como essa, não há por que trazermos quem é especialista, imaginemos, em inquérito policial.

A fim de propiciar ampla participação da sociedade, foram expedidos ofícios à *TV Câmara, Rádio Câmara, Jornal da Câmara e Agência Câmara*, para que divulguem todos os trabalhos desta Comissão.

Há outra etapa de trabalho, que é exatamente aquela em que trabalhos poderão ser realizados fora da Câmara. São as chamadas conferências regionais. Nessa etapa, serão realizadas conferências em cada uma das regiões do País.



Poderão ser realizadas em vários locais, levando-se em consideração os Estados de origem dos que compõem a Mesa de trabalho e as relatorias.

Por exemplo, na Região Norte, nós poderíamos fazer pelo menos uma conferência, e a sugestão é que seja no Pará, Estado do nosso Vice-Presidente Delegado Éder Mauro.

Poderíamos realizar outra no Nordeste, no Ceará ou no Maranhão, como sugestão, Estados do nosso Presidente Danilo Forte e dos Deputados Cabo Sabino e Rubens Pereira Júnior. Aqui não estou dizendo que seria uma, pode ser mais de uma. Estou apenas sugerindo que façamos por região.

Na Região Centro-Oeste, a conferência seria no Estado de Goiás.

Na Região Sudeste — compreendendo a representação aqui da Mesa —, faríamos conferência em São Paulo e Minas Gerais, Estados dos Deputados Rodrigo Pacheco, Paulo Teixeira e Keiko Ota.

Na Região Sul, a conferência seria no Rio Grande do Sul, Estado do Deputado Pompeo de Mattos.

Repito, essa é apenas uma sugestão. Nada impede que outras possam ser acolhidas.

As conferências regionais serão organizadas e ficarão sob a responsabilidade do Presidente, dos Vice-Presidentes e dos Relatores Parciais.

O Deputado membro da Comissão Especial, por meio de requerimento ao Presidente, poderá propor a realização de conferência no Estado de onde for titular, ficando estabelecido desde já o compromisso do proponente de organizar o evento. A data de sua realização será definida, em conjunto, com o Presidente, o Relator-Geral e o Deputado proponente.

Há uma breve observação, aqui no documento, sobre os encaminhamentos que estamos dando para a inteira publicidade dos atos, dos trabalhos da Comissão, com expedientes sendo enviados a diversos setores da Casa.

Eu gostaria de informar que o assessoramento técnico à Secretaria, à Presidência e aos membros da Comissão Especial será prestado pela Consultoria Legislativa, pela equipe da Área XXII, especializada em Direito Penal, Processual Penal e procedimentos investigatórios parlamentares.



Compõem a equipe os Consultores Legislativos Daniel Chamorro Petersen, Deborah Wajngarten, Gabriel Almeida Rocha, Juliana Sousa Feitoza, Laura Peron Puerro, Marcello Artur Manzan Guimarães, Márcia Maria Bianchi Prates, Maria Regina Reis, Mohamad Ale Hasan Mahmoud e Paola Martins Kim.

Se li errado, perdoem-me. Os consultores são muito importantes, então os nomes são meio complicados. *(Riso.)*

As ações apresentadas neste plano de trabalho, associadas a outras propostas dos Parlamentares ou que se façam necessárias no curso dos trabalhos, têm o propósito de conduzir o processo legislativo do Código de Processo Penal na Câmara dos Deputados.

Então, esta é a metodologia que estamos propondo: primeira etapa, audiência de natureza geral; segunda etapa, audiências temáticas; e terceira etapa, conferências por regiões do Estado brasileiro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Consulto o Plenário sobre se algum Deputado deseja se manifestar a respeito do roteiro de trabalho apresentado pelo nosso Relator Deputado João Campos.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO PACHECO** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Com a palavra o Deputado Rodrigo Pacheco.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO PACHECO** - Primeiramente, cumprimento o Deputado João Campos. Seu plano de trabalho é absolutamente adequado ao propósito da reforma do Código de Processo Penal. É sistemático, porque parte de uma visão geral para depois se aprofundar nos nove subtemas do Código de Processo Penal.

Quero apenas registrar que na sessão passada nós formulamos requerimentos de audiências públicas, que foram aprovados pelo Plenário da Comissão.

Os requerimentos que eu formulei, Deputado João Campos, foram exatamente nessa linha de V.Exa. O Requerimento nº 6 é de âmbito geral, sugere audiências públicas com representantes de diversos órgãos e setores: Polícia Judiciária, Ministério Público, magistratura, advocacia, Defensoria Pública.



Os Requerimentos subsequentes, os de nºs 7 a 15, vêm justamente com essa subdivisão, que, se não é absolutamente fiel ao que V.Exa. propõe, é muito parecida, se aproxima da sugerida. Está de acordo com os livros, capítulos e títulos do projeto do Código de Processo Penal.

De modo que acho que o roteiro deve ser esse mesmo. E espero, obviamente, que o meu querido Estado de Minas Gerais, e dos Deputados Delegado Edson Moreira e Gabriel Guimarães, possa ser palco e campo fértil para as discussões numa dessas audiências públicas.

Obrigado.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS** - Obrigado pela contribuição.

Inclusive, eu queria dizer que o Deputado Rubens trouxe uma sugestão de algo que foi adotado durante a reforma do Código de Processo Civil, com que estou de pleno acordo. A sugestão é a seguinte: nós constituirmos, sem nenhum ônus para a Casa, um grupo de juristas, das mais diversas áreas, que são estudiosos do Processo Penal, para nos auxiliar também nos nossos trabalhos.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA** - Isso é importante.

Essas audiências que serão feitas nos Estados, nós vamos poder acompanhar todas?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Com certeza. O convite é aberto a todos.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA** - Pergunto, porque eu lido muito com essa parte. Então, isso para mim vai ser importante futuramente, inclusive.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Muito bem.

Mais alguma sugestão? *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Silas Freire.

**O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE** - Eu queria parabenizar o Relator, Deputado João Campos, e dizer que o Brasil anseia muito que esta Casa evolua no debate do Código de Processo Penal. Há tempos o Brasil anseia por isso.

As nossas polícias sonham com isso, porque às vezes conseguem fazer o trabalho de enxugar o gelo, prendem, mas as chamadas, se é que existem... Eu, que trabalho na comunicação, em razão disso, vejo que ainda existem muitos espaços,



muitas brechas. O Brasil precisa, é claro, primar no sentido de que a retenção de liberdade não é uma regra, mas ela também não pode ser afrouxada da forma que está neste País.

Então, eu acho que o Brasil espera por isso. E V.Exa., ao propor esse roteiro, nos dá a garantia de que seguiremos num caminho realmente muito seguro.

Quero deixar uma sugestão. Já que V.Exa. sugeriu que as audiências públicas no Nordeste fossem realizadas no Ceará e no Maranhão, Estados de membros da Mesa, eu quero dizer que entre os dois está o meu Estado do Piauí, que poderia abrigar uma audiência pública, trazendo autoridades e estudiosos do Maranhão, cuja Capital fica distante do meu Estado pouco mais de 300 quilômetros; quanto ao Ceará, são apenas 600 quilômetros. O Piauí é a capital do Meio-Norte do País, Sr. Relator.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Com todo o nosso reconhecimento do povo valoroso do Piauí, dos revoltosos da Batalha do Jenipapo, nós entendemos a solicitação.

**O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE** - Da minha terra, inclusive, Campo Maior.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Com a palavra o Deputado Delegado Éder Mauro.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO** - Sr. Presidente, eu também quero parabenizar, mais uma vez, o Relator, pelo roteiro e pela inclusão do Estado do Pará.

A audiência será muito importante para a Região Norte, para que possamos discutir, inclusive, temas como a questão das audiências de custódia, que têm sido um problema enorme em todo o País, não tendo surtido os efeitos esperados. No meu Estado, então, vemos exatamente isso. Os objetivos dela são só para isso.

Acho que é uma questão que deve ser revista urgentemente.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS** - Inclusive, Deputado Éder, aproveitando sua fala, a sociedade não sabe que a audiência de custódia que hoje está sendo realizada no Brasil não é fruto de deliberação do Parlamento. Não está prevista em lei nenhuma; é resolução do CNJ. Mas a crítica termina sobrando para o



Parlamento, porque a sociedade não tem essa informação. E nós vamos de fato debater isso.

Ontem, um dos jornais de maior circulação em Goiás trazia uma ou duas páginas sobre a audiência de custódia. E quem estava nas matérias com foto eram só juízes de direito, fazendo crítica à audiência de custódia.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA** - Isto é mandato de injunção. Não legislou, vem o Judiciário e coloca no lugar. É o chamado mandato de injunção. É injunção.

**O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE** - Gostaria de colaborar, Sr. Presidente.

No meu Estado, por exemplo, as audiências de custódia estão sendo realizadas sem nenhuma infraestrutura. Os entes envolvidos não têm sequer uma informação de registro sobre se aquelas pessoas envolvidas são primárias ou não. Como se pode fazer uma audiência de custódia, que pode implicar em uma soltura, se não se tem acesso sequer às informações sobre se aquela pessoa que estará ali para soltura é primária ou não, tem uma vida pregressa ou não?

Eu não culpo nem as pessoas, nem os entes que ali estão, mas a própria falta de infraestrutura. No meu Estado, nós somos testemunhas.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA** - Ele pode estar usando nome falso. Há várias coisas que podem estar sendo usadas lá. E se vai soltar um cara que às vezes nem é o cara.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Em relação ao plano de trabalho, há alguma objeção? Superamos essa etapa.

Os Deputados favoráveis à proposta do plano de trabalho apresentada pelo nosso Relator, Deputado João Campos, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

O Colegiado acata a proposta apresentada para o plano de trabalho do nosso Relator, Deputado João Campos.

A minha ideia é fazer uma reunião na terça-feira às 11 horas, com a Mesa da Comissão Especial, com os Sub-Relatores, a fim de definirmos exatamente a marcação das audiências públicas, dos seus roteiros. É o tempo para termos a confirmação da data da vinda do Hamilton Carvalhido, para dar o pontapé inicial em um grande evento que queremos fazer numa sala grande ou num auditório do



Congresso Nacional, com o objetivo de marcar o início do nosso trabalho junto ao conjunto da sociedade.

A sociedade deve saber que estamos buscando condições para fazer com que o processo penal tenha o rito tradicional e célere, no sentido de garantir uma maior segurança jurídica à sociedade brasileira do ponto de vista da criminalização, da punibilidade dos malfeitores e dos delinquentes.

Minha ideia é realizar uma reunião na terça-feira da semana que vem, às 11 horas. É possível? Os Sub-Relatores podem estar aqui terça-feira? Podem, Delegado Éder Mauro? Deputada Keiko Ota? Será às 11h na Sala das Comissões, aqui em cima.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Poderia ser no começo da tarde? Poderia ser às 14 horas?

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Então, faremos a reunião da Mesa Diretora na terça-feira, com os Sub-Relatores e com o Relator-Geral, para definirmos exatamente a aptidão dos palestrantes, já aprovados em requerimento, cada um com seus temas.

Também confirmaremos a data de uma grande plenária, a primeira audiência com o ex-Ministro Hamilton Carvalhido, o grande coordenador dos trabalhos que deram origem exatamente a esse processo que estamos analisando, o pré-projeto aprovado pelo Senado Federal.

Há aqui apenas um requerimento sobre a mesa, um requerimento do nosso Vice-Presidente, Delegado Éder Mauro, que requer seja realizada audiência pública tendo como convidado o ex-Ministro Hamilton Carvalhido, que já está aprovado, e o Dr. Eugênio Pacelli de Oliveira, que também já está aprovado. O Dr. Eugênio Pacelli já foi aprovado? Até brinquei que era o nome do Papa.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Não?

No que diz respeito ao Dr. Eugênio Pacelli de Oliveira, é o Requerimento nº 18/2016.



V.Exa. gostaria de defender o requerimento, Deputado Delegado Éder Mauro?

**O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO** - Não vejo necessidade, mas a importância do requerimento é exatamente fazer com que essas pessoas que participaram na Comissão do Senado estejam aqui para falar de todo o corpo do projeto.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO PACHECO** - V.Exa. pode me permitir usar a palavra, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Com a palavra ao Deputado Rodrigo Pacheco.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO PACHECO** - Gostaria de fazer coro ao que disse o Deputado Delegado Éder Mauro e reforçar importância desse requerimento.

O jurista Eugênio Pacelli é ex-Procurador da República, doutrinador em matéria de processo penal e, hoje, advogado. Então, é uma pessoa que tem uma visão muito ampla do processo penal. Inclusive as suas obras são citadas por Ministros do Supremo Tribunal Federal. Dessa forma, veio mesmo a calhar a sugestão da audiência pública de S.Exa.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Aqueles que concordam com o Requerimento nº 18/2016, de autoria do Deputado Delegado Éder Mauro, permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Outra importante informação da assessoria técnica da Comissão, como o volume de material é muito grande para imprimir, todas as divulgações, toda a publicização tanto no que diz respeito ao anteprojeto quanto aos adendos, às propostas, às proposições e às emendas — mais de 150 já foram apresentadas — serão feitas por meio eletrônico e enviadas aos gabinetes. Cada gabinete dos membros da Comissão, tanto titulares quanto suplentes, receberá todas as informações por meio eletrônico.

Há mais algum tema a ser tratado?

Concedo a palavra à Deputada Keiko Ota.



**A SRA. DEPUTADA KEIKO OTA** - Sr. Presidente, eu não poderia deixar de externar minha gratidão a V.Exa. pela indicação do meu nome para fazer parte da Comissão que vai analisar o novo Código de Processo Penal.

Quero agradecer profundamente a V.Exa. e também ao Relator. Tenho certeza de que nós vamos ouvir a voz de toda a sociedade brasileira, que tanto clama por justiça. A Comissão também vai ouvir as vozes das mães e de familiares de vítimas de violência, que querem mudanças.

Sr. Presidente, vi V.Exa. concedendo uma entrevista, na qual informou que o Colegiado pretende aprovar um texto que dê mais celeridade aos processos penais em todas as instâncias e diminua a impunidade. V.Exa. sabe que vítima de violência não tem nem direitos como o condenado. Só tem o direito de chorar e muitas vezes sofre um baque muito forte. Enquanto não houver julgamento, a vítima entra em pausa. E, ao mesmo tempo, ela sofre com a sensação de impunidade, porque a lei dá aos criminosos "saidinhas temporárias". Muitas vezes, o réu responde em liberdade. O processo se arrasta por muitos anos e acaba até perdendo o valor.

Assim, o que a sociedade e as mães de vítimas de violência mais desejam é ter esse sentimento de justiça cumprida, para que elas possam voltar à sua vida normal. Tenho certeza de que a nossa equipe vai responder à sociedade.

Estou muito feliz por participar. Muito obrigada pela oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Obrigado, Deputada Keiko Ota.

Concedo a palavra ao Deputado Delegado Edson Moreira.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA** - É importante considerarmos o fato de que esta Comissão não vai só estudar o Código de Processo Penal. Ela vai estudar o Código de Processo Penal Militar — Lei nº 1.002, de 1969; a Lei de Execução Penal — Lei nº 7.210, de 1984, que é importante porque é a ela que está botando todos esses criminosos perigosos na rua; a Lei de Abuso de Autoridade, de 1965 — a Lei nº 4.898; a Lei nº 11.343, de 2006, que determina as políticas públicas sobre drogas; e todas as leis processuais das varas especiais, com as referentes ao consumidor, inclusive a Lei nº 9.099, de 1995. Tudo isso está embutido no trabalho desta Comissão que vai analisar o Código de Processo Penal.



É muito vasto e trabalhoso. Terá que ser um estudo detalhado, com a possibilidade até de pedirmos prorrogação. É um trabalho complexo.

Como ministrei aula de processo penal nas universidades, sei o quanto é melindroso esse tema e como uma vírgula faz a diferença. Isto é importante. Então, temos que ter muito cuidado com isso, porque é importantíssimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Sem sombra de dúvida, Delegado Edson Moreira. Nossa ideia logicamente é condensar todos esses aspectos que dizem respeito ao processo. Inclusive vamos ter que evoluir para aquele outro tema cujo debate já iniciamos — a Lei de Execução Penal —, que tem tudo a ver com o Código de Processo Penal. Nós vamos trazer, nós vamos discutir esse tema.

Tem a palavra o Deputado João Rodrigues.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Sr. Presidente, é evidente que estamos apenas iniciando os trabalhos desta Comissão Especial, para discutir as adaptações ou reformas no Código de Processo Penal brasileiro. Efetivamente nós teremos muito trabalho nesta Comissão, porque tudo o que aí está não está sendo aprovado nem pela população, nem pelos apenados.

Creio existir muita gente que entende desse assunto, e a discussão deve ser feita com especialistas. Mas, além de buscar especialistas, nós temos que trazer aqui o povo também, Delegado Éder Mauro. Muitas vezes ficamos no campo do pseudointelectual, e muitas vezes o intelectual é excessivamente intelectual e se esquece daquele que mais sofre, que é o nosso trabalhador, a nossa dona de casa, o nosso empresário. Então, temos que ouvir também quem sofre na carne. Temos que ouvir o agente penitenciário, o diretor do presídio, o delegado, o próprio policial que está na rua.

Do meu ponto de vista, nós temos que insistir um pouco mais no trabalho forçado do detento. Não é mais possível aceitar um sujeito ficar um dia inteiro dentro de uma cadeia, comendo e bebendo, com todas as refeições garantidas no horário certo, balanceadas, quando muitos cidadãos brasileiros aqui fora não têm uma refeição por dia. E ele é improdutivo em alguns casos. Nós temos que...

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*



**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - E ficam praticando crime dentro da cadeia. Temos que começar a discutir a possibilidade de colocar toda essa gente para trabalhar de outra forma.

Temos alguns presídios-modelo no País. Posso citar um em Santa Catarina, o presídio de Canhanduba, em Itajaí, um dos modelos para o Brasil. Esses formatos me agradam muito. O que não agrada é o sujeito ficar desocupado, engordando à custa dos cofres públicos. E, tão logo são liberados, muitos deles reincidem na criminalidade.

Os dados numéricos apresentados mostram que aquele preso que trabalha no presídio tem um índice de reincidência muito menor do que aquele que fica ocioso só planejando e projetando a maldade ou aquilo que fará contra o cidadão de bem.

Esta Comissão terá uma oportunidade única de atender aos anseios da população. Entretanto, esta Comissão não pode ser covarde, ela tem que ter coragem, como a que tivemos na Comissão Especial que tratou do Estatuto do Desarmamento e na Comissão Especial que discutiu a redução da maioria penal. Temos consciência de que esses debates são muito controversos, com opiniões contra e a favor. Da mesma forma, como vamos discutir o Código de Processo Penal, é oportuno colocar o dedo na ferida.

Cumprimento os demais colegas e, na próxima reunião, também quero trazer algumas sugestões de requerimento para convidar pessoas a vir a esta Comissão. Inclusive creio não ser possível descartar, Deputado Delegado Éder Mauro, a vida de detento também, detento que está ressocializado. Não é para trazer vagabundo para sair na televisão aqui, não!

**O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO** - Com certeza. Exato.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - É um sujeito que cometeu um pequeno delito e hoje é um cidadão de bem. Esses são exemplos que podem ser observados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Obrigado, Deputado João Rodrigues.



**O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO** - Aproveitando a fala do Deputado João Rodrigues, Sr. Presidente, gostaria de dizer que isto é de suma importância.

Nós vivemos na rua e temos conhecimento sobre o assunto, graças à prática de convivemos o tempo todo, nesses 30 anos, com pessoas ligadas à área intelectual do Direito. Mas trazer detentos, além de vítimas e de familiares de vítimas, é de suma importância para que possamos modificar essa situação.

Quanto à progressão de pena daqueles apenados que já cumpriram determinado número de anos lá dentro, eu acho que é importantíssimo ser incluído que os presos possam reduzir suas penas de outras formas, não apenas por meio do trabalho dentro das penitenciárias, o que não gera nenhum benefício para o preso, porque não há estrutura para isso. Aquilo é um inferno.

Deve existir a possibilidade de os presos, dentro desse sistema de progressão, realizarem trabalhos na rua, como limpeza de escolas, pintura de escolas, limpeza de ruas, capinação, fazendo trabalhos que possam diminuir a pena dele, para que ele possa se exercitar, para que ele possa se ressocializar e se sentir dentro da sociedade novamente. Aí, sim, eu acredito. Entretanto, se deixarmos o preso apenas trancafiado, amontoado em lugar que não tem a menor condição para absolutamente nada, a mente dele será absorvida pelos piores que estão lá dentro e ele, lá de dentro, só vai cometer crimes e piorar a sua situação. Então, ele tem, sim, que fazer trabalhos externos, servindo a sociedade para diminuir a sua pena, a fim de que possa se ressocializar e sair de outra maneira.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Obrigado, Deputado Delegado Éder Mauro.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA** - Pelo art. 213 do Código Penal, não.

**A SRA. DEPUTADA KEIKO OTA** - Desde que haja uma avaliação psicossocial.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA** - Pelo art. 213, não pode, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Esse trabalho vai fluir bem nas audiências públicas.



**O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE** - Não tenho dúvida. Gostaria de usar a palavra para colaborar com o pensamento dos nobres colegas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Com a palavra o Deputado Silas Freire.

**O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE** - Na realidade, Sr. Presidente, o apenado do regime fechado é proibido de fazer esse trabalho externo, mas eu acho que essa proibição, com uma vigilância adequada, pode ser revista.

Sou favorável e estou desenhando um projeto de lei pelo qual o apenado no Brasil não só trabalhe e não tenha como combustível apenas a redução da sua pena, mas que ele possa se sustentar, Sr. Presidente. Não é justo que continuemos a sustentar estupradores, latrocidias. E eles, quando adentram e têm acesso a um trabalho, progridem nas suas penas, ainda recebem salário, e nós continuamos a pagar o seu sustento.

Acho que tudo isso precisa ser estudado. A sociedade que fica aqui fora é verdadeiramente a vítima, não aguenta mais ser vítima e ainda bancar nos presídios esses marginais.

Minha fala foi a título de colaboração.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Obrigado, Deputado Silas Freire.

Não havendo mais nada a tratar, convoco...

**O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS** - Sr. Presidente, gostaria de fazer uma propositura aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Tem a palavra o Deputado João Campos.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS** - Estou observando que, entre os membros da Comissão, a única mulher é a Deputada Keiko Ota. Gostaria que pudessemos aprovar aqui que todas as prerrogativas nesta Comissão Especial em relação à Deputada Keiko Ota sejam feitas em dobro: prazo, pedido de vista, tudo seja em dobro. *(Risos.)*

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Este é um dos males do Brasil, o corporativismo. Logicamente temos que defender...



Não havendo mais nada a tratar, convoco reunião ordinária para o dia 6 de abril às 14h30min. Nesta reunião ordinária, vamos ver se já vai ser possível realizar a plenária com o ex-Ministro Hamilton Carvalhido.

Lembro que no dia 29, na próxima semana, nós vamos realizar uma reunião na Coordenação das Comissões Temporárias, com os Sub-Relatores, com o Presidente e o Vice-Presidente da Mesa, para organizar o cronograma das audiências públicas. Então, no dia 29, só a Mesa e os Sub-Relatores vão organizar o cronograma, com a vinda das personalidades que serão convocadas para as audiências públicas.

No dia 6, vamos retomar o trabalho normal às 14h30min, quarta-feira, aqui na sessão das plenárias.

Agradeço a participação de todos e bom trabalho.

Está encerrada a reunião.